

P O R T A R I A Nº 1.075/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 053/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 053/2026 – PMU – que tem por objeto a Contratação, por Pregão Eletrônico, de empresa especializada de serviços de turismo, hotelaria e transporte rodoviário de passageiros, para a realização de viagens turísticas para idosos, com destino às cidades de Foz do Iguaçu/PR, Curitiba/PR/ Morretes/PR, em atendimento ao Projeto Paraná Viaja Mais 60 e à Deliberação nº 024/2023-CEDI/PR, organizado pela Secretaria de Assistência Social do município de Umuarama/PR, conforme descrição detalhada dos serviços. tendo sido declarada vencedora a empresa **SOUZA AGÊNCIA DE TURISMO E CONSULTORIA DE INFORMAÇÕES LTDA.**, para os lotes nº 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração